

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Conceição da Barra – ES
Mandato 2023 a 2025
Lei Municipal do SUAS Nº 2.893 de 30/09/2020

RESOLUÇÃO SEMAS/CMAS Nº11/2025, 28 DE JULHO DE 2025.

Aprova o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual de 2025, com repasse dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição da Barra.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Conceição da Barra, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.935/95 alterada pelas Leis nº 1949/96 e 2.893/2020, em conformidade com as deliberações em reunião extraordinária realizada no dia 28 de julho de 2025.

Considerando a efetivação da transferência financeira do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), por meio de parcelas com recursos destinados ao custeio dos benefícios eventuais e dos serviços continuados da assistência social no exercício 2025, conforme definido na Portaria nº 035-S, de 15 de abril de 2025 e seguindo o estabelecido na Portaria nº 090-S/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual de 2025 no valor de R\$876.904,98 (oitocentos e setenta e seis mil e novecentos e quatro reais e noventa e oito centavos) para o ano de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição da Barra - ES, 28 de julho de 2025.


Dineide de Santana de Jesus
Vice-Presidente do CMAS